



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.535/2011

“EXONERA SERVIDORA SEM JUSTA CAUSA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada sem justa causa, a Servidora Pública Municipal **JOSIANE GADIOLI PINTO PORTUGUES**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, Nível I, através do Decreto nº. 4.982/2009 de 27/11/2009 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 910/2010 de 12/08/2010, conforme solicitação através do protocolo nº. 352.265 de 15/12/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010